

cargo de DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA ESPECIAL, nível/referência NÃO TEM, matrícula nº301100108459118, com óbito em 05/01/2010, **pensão** mensal no valor de R\$9.112,37 (nove mil cento e doze reais e trinta e sete centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo a partir de 05/01/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor RS
Therezinha Maria Farias Leite de Albuquerque	viúva	00107050315	9.112,37

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 10 de março de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

PROCESSO Nº09308375-0
VALIDADE 12 (DOZE) MESES
PREGÃO 2009/008

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº001/2010
FORTALEZA, 16 DE MARÇO DE 2010
ERRATA - ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2010

A ETICE como órgão Gestor da Categoria de Tecnologia da Informação e Comunicação torna público que efetivou a correção na Ata de Registro de Preço 001/2010, resultante do Pregão 2009008 Etice, conforme descrito abaixo: • **Onde se lê**, página 14/15 – Item 07. “Nobreak de 2000va, regulação estática de + 6 - 10% frequência de 60 hertz e proteção fax/modem, possuir carregador inteligente de baterias função transformador estabilizador microprocessador para gerenciar a tensão da rede, tensão de entrada/saída biv/115, autonomia típica de no mínimo 1h, nº de tomadas: 6 estabilizador com 4 estágios, led indicador de rede inversor e carga proteção contra sobrecarga curto-circuito surtos (subtensão e sobretensão) e descarga profunda da bateria, filtro de linha incorporado, partida a frio.”. **Leia-se**: “Nobreak de 2400va, forma de onda senoidal pura, compatível com grupo gerador, regulação estática de + 6 - 10% frequência de 60 hertz e proteção fax/modem, possui carregador inteligente de baterias função transformador estabilizador microprocessador para gerenciar a tensão da rede, possui disjuntor rearmável, tensão de entrada/saída biv/115, autonomia típica de 1h com carga total, nº de tomadas: 10 padrão NEMA, estabilizador com 4 estágios, led indicador de rede inversor e carga proteção contra sobrecarga curto-circuito surtos (subtensão e sobretensão) e descarga profunda da bateria, filtro de linha incorporado, partida a frio e sincronismo com a rede; baterias seladas.

Fco. Agnaldo Nogueira Lima
GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE TIC

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº209/2010 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DANIEL SANFORD MOREIRA**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, matrícula nº1691541-6, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Brasília, nos dias 22 a 25/03/2010, a fim de participar do II Salão Nacional dos Territórios Rurais – Território da Cidadania em Foco, concedendo-lhe 3,5 (três diárias e meia), no valor unitário de R\$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$1.162,05 (hum mil cento e sessenta e dois reais e cinco centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$635,40 (seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos), concedida através do Projeto de Gestão Integrada de Recursos Hídricos do Ceará – PROGERIRH II, perfazendo um total de R\$1.901,20 (hum mil, novecentos e um reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 12 de março de 2010.

César Augusto Pinheiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS
Registre-se e publique-se.

*** **

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº062/2004/COGERH I - ESPÉCIE: DÉCIMO NONO ADITIVO.; II - CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH.; III - **ENDEREÇO:** Rua Aualdo Batista nº1550 - Parque Iracema - Fortaleza/CE. - CEP: 60.713-480; IV - **CONTRATADA:** Empresa **LAR ANTONIO DE PÁDUA.**; V - **ENDEREÇO:** Rua Fernando F. de Melo nº752 - Vila Manuel Sátiro - Fortaleza/CE. - CEP:60.713-480; VI - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se este Termo Aditivo na Lei nº8.666/93, art.65, inciso II, alínea “d” e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolizado sob o nº09510359-7/COGERH.; VII - **FORO:** Fortaleza/CE.; VIII - **OBJETO:** O presente termo tem por finalidade o realinhamento de valor dos serviços contratados por força de **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2009/2010/SETCARCE/SINTRO**, referente à Categoria Motorista, para fazer face às justificativas apresentadas, necessária à continuidade da execução do Contrato de Prestação dos Serviços de Conservação, Guarda e Apoio Técnico aos Açudes das Bacias Metropolitanas e Interioranas e Apoio Técnico, Administrativo e Limpeza para a Sede da COGERH, nos termos da Análise de Termo de Aditivo Contratual e Aprovação da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, em 19/11/2009, amparada pelo cronograma físico-financeiro, tudo parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições.; IX - **DA VIGÊNCIA:** 14/02/2010.; X - **DA RATIFICAÇÃO:** MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº012/2004/COGERH. **DOTAÇÃO:** Fonte 70 - Recursos Próprios da COGERH.; XI - **DATA:** 04/12/2009.; XII - **SIGNATÁRIOS:** Francisco José Coelho Teixeira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Anália Bueno de Melo/CONTRATADA..

Inah Maria de Abreu
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº6893/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09341437-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e combinado com o art.4º e anexo III, da Lei Estadual nº14.238, de 10 novembro de 2008, ao servidor **CARLOS AUGUSTO ASSUNÇÃO MONTEIRO**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº493728-1-7, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, conforme o seu nível vencimental, correspondendo ao valor de R\$115,00 (CENTO E QUINZE REAIS), a partir de 31 de julho de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº6940/2009 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09346468-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **ANGELA DORIS WANDERLEY FEITOSA**, que exerce a função de Cirurgião Dentista - Classe I - Referência 8, matrícula nº085928-1-0, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional na Secretaria da Saúde do Município de Tauá, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Saúde Pública, com vigência a partir de 31 de julho de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **